LEI Nº 975-A

Projeto de Lei nº 33/01
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Considera de Utilidade Pública a Continental Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico do Parque das Bandeiras.
Proc. nº 16921/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- É considerada de Utilidade Pública a Continental Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico do Parque das Bandeiras, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de maio de 2001.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/05/01
Josué Vicentino
Proc 66/01

Proc. 66/01